

Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301 CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19 E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 /2022

(Autoria dos Vereadores Fabio Jorge Rodrigues e Vinicius Saudino de Moraes)

Concede o titulo de Cidadão Saltense ao Sr. Eduardo Paranhos Miotto

Cícero Granjeiro Landim, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Faz saber, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Sessão Ordinária realizada em 19 de julho de 2.022, aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

- Art. 1º Fica concedido ao Ilustríssimo Sr. Eduardo Paranhos Miotto, o Título de Cidadão Saltense.
- Art. 2º A entrega do titulo ocorrerá em data a ser designada pela Presidência da Câmara Municipal.
- Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.
- Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 19 de julho de 2.022

Cícero Granjeiro Landim Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada em local de costume em 19 de julho de 2.020, e publicada na imprensa local.

Rosangela Candelaria Mantovani Martins Secretária Legislativa de Administração

"DOE ÓRGÃOS. DOE SANGUE: SALVE VIDAS"